



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.520 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 4 de novembro de 2024 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	4
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	5
PORTARIAS	1	LICITAÇÕES	5
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.389/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **YOLANDA GUSMÃO**, matrícula 2189, Merendeira, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6287, de 21/10/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 210/2024

2º REPETIÇÃO

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação, dos itens fracassados: 3, 5, e 6 que tem por objeto a **Aquisição de uniforme para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, usados em atendimento diário nas ocorrências de urgência e emergência**. Informamos que houve uma alteração no preço de referência devido à defasagem do valor anteriormente estipulado, o que tornou necessário o ajuste. Dessa forma, garantimos que os novos valores refletem as condições de mercado atuais e possibilitam uma aquisição mais eficiente. Entre as que cumprem requisitos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 12:00 do dia 05/11/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2024

Matthaus Vinicius Taveira Maciel – Setor de compras – Matrícula 51.520

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em cilindro de botijão P-13 e cilindro P-45, para atender diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr. Murilo Faustino Rodrigues(...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sra. Aline Aparecida Cardoso Valério(...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição de passagens aéreas e rodoviárias por meio de agenciamento.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Janaine Rezende Sandoval Izumi (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva (...).





Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 04 de novembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N º 198/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo, por um período de 12 meses. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 37.788,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.621 6

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/11/2024 até 03/11/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalo Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME, Sandra Maria Santos Calonga, Patrícia Gonçalo Duarte E Claudiomiro Eloi.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024 - Dispensa de Licitação nº 92/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - CNPJ 02.966.083/0001-01**

OBJETO: Aquisição futura de Materiais Esportivos para realização de atividades esportivas com criança e jovens do Centro da Juventude.

DOTAÇÃO: Desp 20.000 20.004 8.243.219 2065 3.3.90.30.99.00.00.00 1.759.0000

VALOR: R\$ 5.347,50 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data do empenho: 01/11/2024

GESTOR: Rosemary Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social

FISCAL: Rubens Jesus de Arruda – Matrícula 16612

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Rosemary Bruno Bossay Candia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024 - Dispensa de Licitação nº 92/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **CASA DO ATLETA LTDA - CNPJ 05.999.969/0001-31**

OBJETO: Aquisição futura de Materiais Esportivos para realização de atividades esportivas com criança e jovens do Centro da Juventude.

DOTAÇÃO: Desp 20.000 20.004 8.243.219 2065 3.3.90.30.99.00.00.00 1.759.0000

VALOR: R\$ 16.145,40 (dezesseis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Data do empenho: 01/11/2024

GESTOR: Rosemary Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social

FISCAL: Rubens Jesus de Arruda – Matrícula 16612

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Rosemary Bruno Bossay Candia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024 - Dispensa de Licitação nº 92/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **R. G. PINHEIRO LTDA - CNPJ 07.752.517/0001-86**

OBJETO: Aquisição futura de Materiais Esportivos para realização de atividades esportivas com criança e jovens do Centro da Juventude.

DOTAÇÃO: Desp 20.000 20.004 8.243.219 2065 3.3.90.30.99.00.00.00 1.759.0000

VALOR: R\$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Data do empenho: 01/11/2024

GESTOR: Rosemary Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social

FISCAL: Rubens Jesus de Arruda – Matrícula 16612

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Rosemary Bruno Bossay Candia





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 189/2024 que tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo para atender crianças e jovens do centro da juventude considerando que conforme previsto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021 a Nota de Empenho substituiu o Contrato, no uso de suas atribuições legais e inclusive com o intuito de atender o disposto no Art. 117 da referida Lei e, no que couber, o inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023, com o amparo do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste designar o servidor Rubens Jesus de Arruda CPF: ***.215.381-**, para exercer a função de fiscal referente a execução do referido Processo Administrativo, sendo esta função análoga a de fiscal de contrato, com as mesmas responsabilidades, atribuições, obrigações e direitos.

Aquidauana – MS, 22 de outubro de 2024.

Rosemary Bruno Bossay Cândia
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
CPF: ***.215.381-**

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.426/2024

CELEBRADO EM: 18.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JOSE AUGUSTO ARGUELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, NÍVEL III, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.373,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 638,12 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024.

A)R\$ 1.367,60 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMARY BRUNO BOSSAY CANDIA E JOSE AUGUSTO ARGUELHO





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de quatorze extintores de incêndio, para atender o prédio da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ELIZA LÚCIA BOLDORI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.896.890/0001-88, estabelecida na RUA TEODORO RONDON, 156, Aquidauana, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Recarga de extintores: 05 un. de recarga de extintor PQS 4kg 03 un. de recarga de extintor PQS 6Kg 06 un. de recarga de extintor AP 10l		1	UN	1.305,00	1.305,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.305,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 04 de novembro de 2024

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc...

Acolhendo as justificativas apresentadas pela Sra. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo r. Parecer Jurídico e do Controle Interno, bem como, ser um serviço essencial a segurança desta Casa de Leis e seus servidores, RATIFICO a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de quatorze extintores de incêndio, para atender o prédio da Câmara Municipal de Aquidauana/MS. Encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aquidauana-MS, 04 de novembro de 2024.

Vereador Antonio Nilson Pontim

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

